



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### ANTEPROJETO DE LEI *ordinária 034/19*

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 562.039,00.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2019, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 562.039,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e trinta e nove reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

| FONTE 000 - RECURSO ORDINARIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE |                                                           |         |            |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------|------------|
|                                                          | DESCRIÇÃO                                                 | RECURSO | VALOR      |
| 09.00                                                    | Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional |         |            |
| 09.002                                                   | Divisão de Desenvolvimento Econômico                      |         |            |
| 22.661.2201.2134                                         | Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico        |         |            |
| 359 - 3390.30.00                                         | Material de Consumo                                       | 000     | 100.000,00 |
|                                                          |                                                           |         |            |
| 09.00                                                    | Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional |         |            |
| 09.002                                                   | Divisão de Desenvolvimento Econômico                      |         |            |
| 22.661.2201.2136                                         | Programa de Fortalecimento do Empreendedor Local          |         |            |
| 365 - 3390.39.00                                         | Outros Serviços de Terceiros - PJ                         | 000     | 362.039,00 |
|                                                          |                                                           |         |            |



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

|                                             |                                                            |     |                   |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----|-------------------|
| 09.00                                       | Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional  |     |                   |
| 09.003                                      | Divisão de Assistência a Comunidade                        |     |                   |
| 11.333.2201.2139                            | Manutenção de Cursos Profissionalizantes e de Qualificação |     |                   |
| 377 - 3390.39.00                            | Outros Serviços de Terceiros - PJ                          | 000 | 100.000,00        |
|                                             |                                                            |     |                   |
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO</b> |                                                            |     | <b>562.039,00</b> |

|                                      |                   |
|--------------------------------------|-------------------|
| <b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b> | <b>562.039,00</b> |
|--------------------------------------|-------------------|

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 562.039,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e trinta e nove reais), conforme demonstrativo abaixo:

| <b>FONTE 000 - RECURSO ORDINARIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE</b> |                                                           |                |              |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------|--------------|
|                                                                 | <b>DESCRIÇÃO</b>                                          | <b>RECURSO</b> | <b>VALOR</b> |
| 09.00                                                           | Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional |                |              |
| 09.002                                                          | Divisão de Desenvolvimento Econômico                      |                |              |
| 22.661.2201.1064                                                | Implantação do Núcleo de Formação Empresarial             |                |              |
| 352 - 3390.39.00                                                | Outros Serviços de Terceiros - PJ                         | 000            | 300.000,00   |
|                                                                 |                                                           |                |              |
| 09.00                                                           | Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional |                |              |
| 09.002                                                          | Divisão de Desenvolvimento Econômico                      |                |              |



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

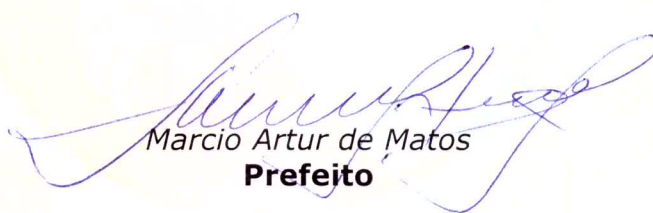
|                          |                                   |     |                   |
|--------------------------|-----------------------------------|-----|-------------------|
| 22.661.2201.2135         | Exposições e Feiras               |     |                   |
| 364 – 3390.39.00         | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 000 | 262.039,00        |
|                          |                                   |     |                   |
| <b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b> |                                   |     | <b>562.039,00</b> |

|                                 |                   |
|---------------------------------|-------------------|
| <b>TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES</b> | <b>562.039,00</b> |
|---------------------------------|-------------------|

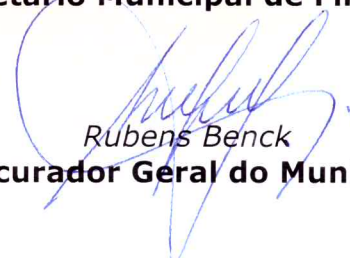
Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2019; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2231/2018 – LDO 2019; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 05 de agosto de 2019.

  
Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**

  
Celso Elli Burakoviski  
**Secretário Municipal de Finanças**

  
Rubens Benck  
**Procurador Geral do Município**